

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.011

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2.015 (dois mil e quinze), às 17h15min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 35ª Sessão Ordinária, durante o 4º Período Ordinário, do 3º ano Legislativo, da 12ª Legislatura, os Vereadores da atual legislatura, a saber: **ADELMO JOSÉ ZANESCO/PSDB, ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, ITALVINO FRANCISCO MIOTTO/PSD, JAIRO MATTIOLLO/PP, JARLEI LUIS TONIELO/PP, NEIVA KLEMMANN TONIELO/PMDB, ROBERTO ALBARA/PSD, ROBERTO SECCO/PT e VALDIR DAL BELLO/PSDB**. Foi verificada a presença de todos, e confirmada a existência de “quorum”, o Senhor Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras “INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO”, declarou aberta a Sessão. **DO EXPEDIENTE: 1)** O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças e a ficha de inscrição para o uso da palavra livre. **2)** O Senhor Presidente solicitou para a Segunda Secretária, Vereadora Neiva Klemann Toniolo/PMDB para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Ato contínuo, submeteu a ata da sessão anterior, de nº 2.010 (dois mil e dez), de 06 (seis) de setembro de 2015 (dois mil e quinze) para deliberação plenária, sendo colocada em discussão e votação. Encerrada a discussão a ata foi colocada em votação, sendo aprovada unanimidade. **3)** Pelo Sr. Presidente foi concedida a palavra para a Segunda Secretária, Vereadora Neiva Klemann Toniolo/PMDB para que procedesse às leituras das correspondências recebidas e enviadas, e demais expedientes, conforme segue: **A)** Sobre o Projeto de Lei nº 029/15, de 05/10/2015, que autoriza a instituição de sociedade de Economia Mista e dá outras providências, foram lidos os pareceres das comissões de constituição justiça e redação (033/2015, de 08/10/2015), de finanças, orçamento e fiscalização financeira (037/2015, de 08/10/2015), não se constatando vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade em referido projeto, razão pela qual ambos foram favoráveis para votação da matéria em plenário. **B)** Sobre o Projeto de Lei nº 030/15, de 05/10/2015, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com as festividades para celebração do natal no Município de Presidente Castello Branco/SC, e dá outras providências, foram lidos os pareceres das comissões de constituição justiça e redação (034/2015, de 08/10/2015), de finanças, orçamento e fiscalização financeira (038/2015, de 08/10/2015), não se constatando vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade em referido projeto, razão pela qual ambos foram favoráveis para votação da matéria em plenário. **C)** Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 006/15, de 05/10/2015, que institui o Plano e a Política Municipal de Mobilidade Urbana- PlanMob- Presidente Castello Branco, dispõe sobre normas, fixam objetivos e diretrizes e dá outras providências, foram lidos os pareceres das comissões de constituição justiça e redação (035/2015, de 08/10/2015), de finanças, orçamento e fiscalização financeira (039/2015, de 08/10/2015), não se constatando vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade em referido projeto, razão pela qual ambos foram favoráveis para votação da matéria em plenário. **D)** Leitura do ofício nº 028/2015, de 08/10/2015, que comunica ao Sr. Adnilson Cácio Marafon a decisão de arquivamento da “solicitação de análise de ocorrências administrativas a serem tratadas pelo poder legislativo”. **E)** Leitura do ofício nº 029/2015, de 08/10/2015, dirigido ao Poder Público Municipal, que remete cópia da “solicitação de análise de ocorrências administrativas a serem tratadas pelo poder legislativo” requerida pelo

Sr. Adnilson Cácio Marafon, para que sejam adotadas as providências que entender cabíveis. **F)** Leitura do Ofício nº 001/2015, de 07/10/2015, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, que postula a cedência da sede da Câmara no dia 25/10/2015 para realização da convenção municipal do partido. **G)** Correspondência eletrônica, de 08/10/2015, da AVAUC, que convoca os membros da Diretoria para reunião e jantar no dia 22/10/2015, as 19h30, no restaurante do Clube 29 de julho, em Concórdia/SC. **H)** Leitura do ofício nº 0434/2015, de 13/10/2015, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha diários de operações de equipamentos recebidos em doação pelo município em razão do programa PAC2 do Governo Federal. **DA PALAVRA LIVRE:** Não houve inscritos para uso da palavra livre. **DA ORDEM DO DIA:** Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 029/15, de 05/10/2015, que autoriza a instituição de sociedade de Economia Mista e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, registrando-se o voto contrário do Vereador Jairo Mattiollo/PP, que se manifestou contrário diante da redação do artigo 10, pois em seu entendimento uma parte da população e dos agricultores não tem água. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 030/15, de 05/10/2015, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com as festividades para celebração do natal no Município de Presidente Castello Branco/SC, e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 006/15, de 05/10/2015, que institui o Plano e a Política Municipal de Mobilidade Urbana- PlanMob- Presidente Castello Branco, dispõe sobre normas, fixam objetivos e diretrizes e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 027/2015, de 15/09/2015, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2016. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Convoco os Nobres Vereadores para a sessão ordinária a realizar-se no dia 20/10/2015 (terça feira), as 17:15 horas. Agradeço a presença de todos e encerro a presente sessão.

Roberto Albara
Presidente

Italvino Francisco Miotto
Primeiro Secretário

VEREADORES:
